

Handwritten initials in blue ink.

Assunto: **Proposta 441.2026**
De: <claudia@connectline.com.br>
Para: <splan@saovicentadosul.rs.gov.br>
Cc: <evandro@connectline.com.br>
Data: 19/01/2026 14:38



Boa tarde, Sr. Vagner
Segue proposta de aquisição de equipamentos para ampliação do sistema de videomonitoramento, Fico a sua disposição, caso se faça necessário.
Abraço e boa semana.

Att,



Cláudia M. Timbola

Assistente Adm. Financeiro e comercial.

(54) 996885268

(54) 3342-1544

claudia@connectline.com.br

www.connectline.com.br

Esta mensagem e todo seu conteúdo são destinados exclusivamente aos seus destinatários e pode conter informações confidenciais, particulares, privilegiadas e proprietárias, protegidos nos termos da legislação vigente. É estritamente proibida qualquer forma de uso, transmissão ou reprodução não autorizada das informações aqui contidas. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, o remetente deverá ser informado e todo conteúdo da mensagem e quaisquer cópias deverão ser apagadas ou destruídas de forma permanente.





connectline

soluções inteligentes em segurança

PROPOSTA
COMERCIAL
441/2026

Município de São
Vicente do Sul/RS

Aquisição de Pontos e
câmeras fixas de
videomonitoramento

Ao
Sr. Vagner Feksa
Diretor de Planejamento e da Defesa Civil

Senhor Diretor, boa tarde

A CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA., agradece a oportunidade de poder apresentar esta proposta comercial para o fornecimento de produtos e soluções de acordo com a sua solicitação.

Ressaltamos a grande importância em tê-los, sempre, como nossos clientes e nos colocamos a sua disposição para negociar condições especiais de atendimento e comercialização, bem como, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

01 Sistema de Videomonitoramento					
Item.	Qtd	Cód	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	4	Uni	Câmera Bullet, 2MP (Full HD), Lente varifocal motorizada 2.7mm a 13.5mm, IP67, H.265+, PoE, zoom óptico 5x, IR 60M inteligente, BLC, HLC e WDR (120dB), suporte cartão micro-SD de até 256 GB, ROI, detecção de movimento, máscara de vídeo, mudança de cena, inteligência perimetral com IA (linha e cerca virtual)	R\$ 1.382,70	R\$ 5.530,80
2	2	Uni	Poste de fibra, 7 Metros 2,5mm 4P, Régua alimentação 3 Tomadas, Distjuntor 10 AMP, Prensa Cabo 1", Prensa Cabo 3/4", Porca 5/16, Parafuso 5/16X2", Parafuso 5/16X1/2", Arroela 5/16, Parafuso AA PH ZB 4,2x13mm, Cabo PP 2x2,5, Haste de aterramento, Terminal de aterramento sapata, Terminal de aterramento olhau, Tampão 100mm, Cabo nu 16mm, Rack 6Ux270mm, Suporte para Caixa poste de ferro, Bap Tipo 3, Isolador R11 completo, Suprimentos/Periféricos	R\$ 2.983,60	R\$ 5.967,20
3	2	Uni	Suporte para câmera fixa	R\$ 224,40	R\$ 448,80
4	4	Uni	Licenças Genetec	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
5	1	Serv	Mão de obra de instalação e configuração do sistema de videomonitoramento	R\$ 5.948,00	R\$ 5.948,00
				Total (R\$)	R\$ 22.214,80



Condições Comerciais

1. Das Garantias:

- a. **Equipamentos:** Garantia do Fabricante e manual dos produtos;
- b. **Instalações:** 06 (seis) meses a contar da data da conclusão e Termo de Aceite do Projeto assinado pelas partes, ressalvados os defeitos ocasionados pelo mau uso dos equipamentos e sistemas, objetos do presente e ou danos causados por terceiros alheios ao presente contrato.

2. Do Prazo de Validade:

- a. Prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

3. Prazo de Pagamento:

- b. A Contratante pagará a Contratada o valor de (R\$ 22.214,80 – Vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) em duas parcelas: 1º) Na entrega total do material, instalação dos postes e câmeras) sendo pago o valor de R\$ 16.266,80 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); e 2º) quando da finalização da obra, o valor de R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais) mediante apresentação das notas fiscais).
- c. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais em garantia, serviços, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.
- d. Forma de Pagamento: Via depósito bancário: Banco do Brasil 001 – agência 0726-9 – Conta corrente 51.657-0

4. Responsabilidade do Contratante:

- e. **Ponto de Energia:** Será de responsabilidade da Contratante o fornecimento da alimentação elétrica da caixa de comando das câmeras e equipamentos do presente projeto, dentro dos padrões estabelecidos, bem como o registro e liberação junto à concessionária de energia elétrica local. De igual forma, deve fornecer ao contratado, cópia deste projeto e devida aprovação, antes do início dos trabalhos de instalação dos equipamentos.
- f. **Ponto de Fibra Óptica:** Será de responsabilidade da empresa contratante a contratação de ponto de fibra óptica junto ao provedor de internet local, devendo apresentar projeto de compartilhamento de fibra caso seja solicitado pela concessionária de energia elétrica local. Cada ponto de videomonitoramento deverá possuir um link de comunicação para as imagens geradas pelas câmeras de videomonitoramento possam ser transmitidas até a central de videomonitoramento localizada na base da Brigada Militar, de acordo com o protocolo técnico necessário e anexo à presente.
- Para que as imagens possam ser enviadas para a sala de videomonitoramento da Brigada Militar será necessário um Link dedicado de internet, o link deverá ser variável conforme a quantidade de câmeras instaladas no local.
- h. A empresa contratada ficará isenta de qualquer responsabilidade quanto a ligação elétrica indevida destas câmeras e da fibra óptica que não tenham a aprovação da concessionária de energia.

Marau (RS), 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO WALTER
Data: 19/01/2026 14:23:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evandro Walter
Consultor de Vendas
Connectline Automação Ltda EPP
CNPJ 19.946.345/0001-60-matriz
CNPJ 19.946.345/0003-22-filial



connectline

soluções inteligentes em segurança

CONTATE-NOS

MATRIZ

Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Bairro Forquilha, São José/SC
CEP 88.107-100

(48) 3372-7050

FILIAL

Avenida Júlio Borella, 422, Bairro centro, Marau/RS, CEP 99.150-000

(54) 3342-1544

(54) 9 9630-6287

comercial@connectline.com.br